



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.976, de 06 de maio de 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais de natureza especial no Orçamento Vigente, nos termos do inc. II, § 1º, do Art. 32 da Lei Complementar 101/2000, para contemplar os recursos provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal de nº 3.880, de 11 de junho de 2021, nos termos seguintes.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Para contemplar os recursos provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal de nº 3.880, de 11 de junho de 2021, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, exercício de 2022, créditos especiais de natureza especial, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000, observando a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade	3016	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função	17	SANEAMENTO
Sub-função	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	4012	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO

Projeto/Atividade	1800	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA
Natureza	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor em R\$	16.490.000,00	DEZESSEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS
Natureza	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor em R\$	10.000.000,00	DEZ MILHÕES
Natureza	449039	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
Valor em R\$	310.000,00	TREZENTOS E DEZ MIL REAIS
Fonte de recurso	190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade	3016	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função	17	SANEAMENTO
Sub-função	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	4012	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO
Projeto/Atividade	1801	USINA FOTOVOLTAICA
Natureza	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor em R\$	11.692.000,00	ONZE MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS
Natureza	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor em R\$	8.000.000,00	OITO MILHÕES
Natureza	449039	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
Valor em R\$	308.000,00	TREZENTOS E OITO MIL REAIS
Fonte de recurso	190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Art. 2º Em virtude do crédito autorizado no Art. 1º desta Lei, fica a Diretoria de Contabilidade autorizada a realizar as alterações necessárias a adequação do PPA –

Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas para 2022, a fim de completar as ações desta Lei.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal